



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 136 / 2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta casa legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, viabilize junto a ENEL, a instalação de iluminação pública na RJ 158, na chegada do Porto Marinho, São Sebastião do Paraíba, 4º Distrito deste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender as reivindicações dos moradores daquela localidade. A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da sociedade, por ser de fundamental importância para a segurança pública.

O trecho acima citado, por ser habitado com um grande número de pessoas, merece por parte do poder público de atenção, além disso, pelo fato de as moradias serem próximas, essa medida facilitará o deslocamento dos moradores de forma segura.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 27 de abril de 2017.

Emanuela d. Silva
EMANUELA TEIXEIRA SILVA

Vereadora PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº _____
<u>27/04/17</u>
HORA: <u>15:50</u>
<u>[assinatura]</u>
O FUNCIONÁRIO